



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 2/2018**

Secção Permanente | 11.06.2018

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Exercício de Funções em mais do que uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOS]	>> 3
Reafetações [artigo 101.º, n.º 1, alínea f) da LOS]	>> 3
Destacamentos	>> 3
Pedidos de Remuneração por Acumulação de Funções	>> 3
Aposentação/Jubilamento	>> 3



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. Adriano Cunha**.

■ Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, **Dr. Alcides Manuel Rodrigues**;

Procurador-Adjunto, **Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar**;

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão** (membro permanente).

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira**.



ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi aprovada por unanimidade a ata da sessão realizada em 30 de maio de 2018.

Exercício de Funções em mais do que uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOSJ]

2. A Secção Permanente do CSMP autorizou, por unanimidade, que o procurador da República colocado na secção da Amadora do DIAP da comarca de Lisboa Oeste, Lic. Hélder Renato Moreira dos Santos Cordeiro, exerça funções, em regime de acumulação, na Procuradoria do juízo de instrução criminal de Sintra.

Relator: Dr. David Aguilar

Reafetações [artigo 101.º, n.º 1, alínea f) da LOSJ]

3. Adiado.
4. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, reafetar, após o regresso efetivo ao serviço, o procurador da República colocado na Procuradoria do Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, Lic. Rui Manuel Pires de Almeida, à 1.ª Secção do DIAP de Coimbra, para exercer funções de coordenação, até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Destacamentos

5. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, destacar, após o regresso efetivo ao serviço, o procurador da República colocado na Procuradoria do juízo central cível da comarca de Coimbra, Lic. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando, para a Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra – artigo 58.º, n.º 3, do Estatuto do Ministério Público, até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Pedidos de Remuneração por Acumulação de Funções

6. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, remeter ao Ministério da Justiça o pedido de remuneração por acumulação de funções apresentado pela procuradora-adjunta colocada na Procuradoria do juízo de competência genérica de Tábua – comarca de Coimbra –, Lic. Eliana Patrícia Marques Pereira.

Relator: Dr. David Aguilar

Aposentação/Jubilção

7. A Secção Permanente do CSMP deliberou condicionar a verificação dos requisitos exigidos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador da República, Lic. Artur Matias Pires à apresentação da documentação em falta.

Relator: Dr. Barradas Leitão